

83081/75



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

RESOLUÇÃO Nº 513/75

ASSUNTO: Supressão de recuo viário

HOMOLOGO.

em 16.10.75

Econ. Guilherme Socias Villela
Prefeito.

O CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR, em sessão realizada aos quinze dias do mes de outubro do ano de mil novecentos e setenta e cinco (15-10-75), face ao disposto no Artigo 83 da Lei 2330 de 29.12.1961, aprova:

A supressão do recuo viário na rua Washington Luiz, no trecho entre as ruas Demétrio Ribeiro e General Vasco Alves.

O recuo projetado a ser eliminado pode ser observado em planta anexa do aerofotogramétrico na escala 1:2.000 (planta 1).

A presente Resolução foi motivada pelo processo nº 83.081/75, alinhamento 4251/74.

Porto Alegre, 15 de outubro.

de 1975.

[Handwritten signatures and names on lined paper]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
RESOLUÇÃO Nº 513/75

ASSUNTO: Supressão de recuo viário

J U S T I F I C A T I V A

Considerando tratar-se de rua secundária, sem interesse especial segundo o traçado viário projetado; e tendo em vista evitar o ônus correspondente à desapropriações à Prefeitura, sugerimos a não efetivação do recuo.

Porto Alegre, 15 de outubro de 1975.



P. PRESIDENTE DO CMPD



CONSELHEIRO RELATOR



RUA DE MÉTRIO

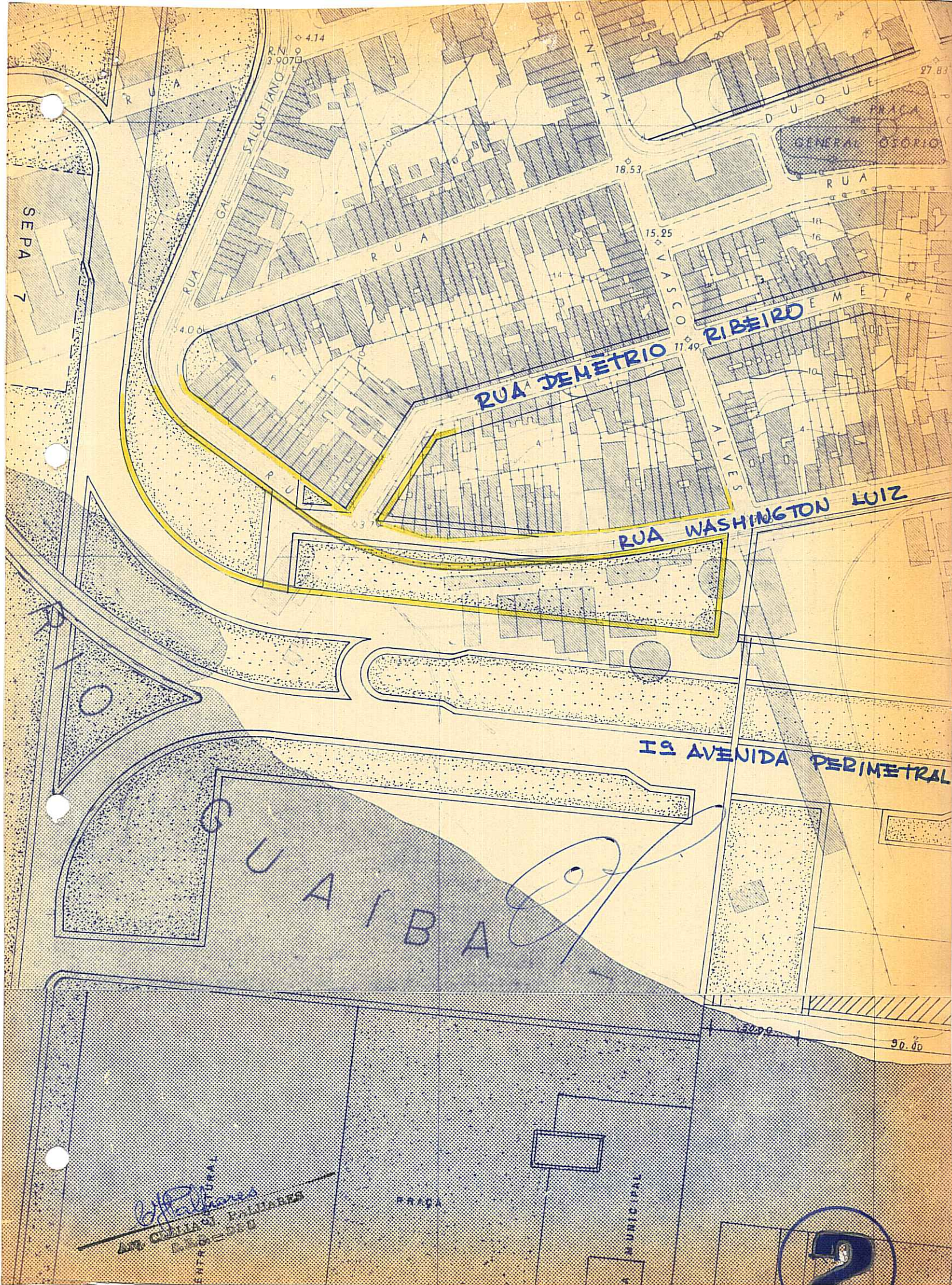
RUA WASHINGTON LUIZ

13 AVENIDA PERIMETRAL

CUAIBA

A. Theres

1



R.N. 3.907

4.74

27.83

18.53

15.25

17.40

40.00

SEPA 7

RUA DEMETRIO RIBEIRO

RUA WASHINGTON LUIZ

IS AVENIDA PERIMETRAL

CUAIBAO

30.00

AM. COLLEGE BUILDINGS
ENTRADA

MUNICIPAL

